

EDITAL Nº 047/2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 33, de 11 de maio de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 143, de 08 de junho de 2018, homologado pelo Edital nº 169, de 24 de julho de 2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2019, encerrando-se de pleno direito em 19 de julho de 2019.

A divulgação oficial do extrato deste edital dar-se-á com a fixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa e no site www.serafinacorrea.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-02-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-02-2019 a 04-03-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-02-2019